

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 2808/2017

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Composição da Portaria 2564/2017, de 05/10/2017;

Art. 2º - Dispensar o servidor **MARCELO MESQUITA DO AMARAL** da função de fiscal titular do **Contrato Administrativo nº 050/2017**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande - FURG e Construtora Cidades Ltda.**, relativo à execução da obra de infraestrutura viária do estacionamento do NTI Campus Carreiros;

Art. 3º - Designar os servidores **JOÃO CARLOS HAMMES ANDRÉ**, matrícula SIAPE 2226867, CPF 025.491.530-22 e **BRUNO MARIANO CERQUEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE 2930202, CPF 007.231.020-07, respectivamente, como fiscal titular e apoio técnico do referido Contrato;

Art. 4º - Manter em sua composição a servidora **LILLIAN GONCALVES BAPTISTA**, matrícula SIAPE 2126804, CPF 017.209.330-90, como fiscal suplente do referido Contrato;

Art. 5º - Compete à Comissão de Fiscalização designada por esta Portaria fiscalizar o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 2º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 09 de novembro de 2017

CLAUDIO PAZ DE LIMA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração
Em exercício